

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MI- NISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A Sua Excelência o Senhor Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Por ocasião da visita oficial ao Brasil de Sua Excelência o Senhor Ministro do Trabalho da Espanha, foi assinado no Rio de Janeiro, a 11 de agosto do corrente ano, um Convênio de Cooperação Social entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e aquêlle país.

2. O presente Convênio visa estabelecer um plano de cooperação social recíproca, entre o Brasil e a Espanha, em consonância com os Acordos e Recomendações dos Organismos Internacionais especializados em questões sociais.

3. Para êsse fim, o Convênio procura formular um programa de intercâmbio técnico e ajuda mútua entre os dois países, de modo a propiciar maior colaboração possível no tocante à formação e especialização dos trabalhadores, bem como a constituição e desenvolvimento de instituições de seguridade e bem-estar social.

4. No Item C, ns. 1, 2 e 3, prevê o Convênio a criação, no Brasil, de um centro de formação profissional, para cujo funcionamento o Governo da Espanha fornecerá o equipamento e maquinaria discriminados em relação anexa.

5. Por essas razões, creio, Senhor Presidente, que o Convênio de Cooperação Social entre os Governos dos Estados Unidos do Brasil e da Espanha merece a aprovação do Poder Legislativo pelo que junto à presente sete cópias autenticadas do seu texto e um projeto de Mensagem que passo às mãos de Vossa Excelência para o devido encaminhamento ao Congresso Nacional nos termos do artigo 66, inciso 1, se assim houver por bem Vossa Excelência

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito. — Vasco T. Leitão da Cunha.